

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 1 de 63

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0010 Planejamento Governamental  
Ação 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 1.389.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.389.800,00**

**Objetivo** Articular a formulação de políticas públicas que assegurem a execução de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa

**Metas**

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0010 Planejamento Governamental  
Ação 2006 Participação em Consórcios Intermunicipais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 23.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 23.100,00**

**Objetivo** Articular a formulação de políticas públicas que assegurem a execução de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa

**Metas**

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção 181 Policiamento  
Programa 0030 Segurança do Cidadão  
Ação 0026 Incentivo a Segurança Pública

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 40.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 40.000,00**

**Objetivo** Auxiliar nos programas de prevenção da segurança do cidadão

**Metas**

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção 181 Policiamento  
Programa 0030 Segurança do Cidadão  
Ação 2007 Manutenção do Sistema de Segurança nas Vias Públicas

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 26.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 26.300,00**

**Objetivo** Auxiliar nos programas de prevenção da segurança do cidadão

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 2 de 63

---

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção 181 Policiamento  
Programa 0030 Segurança do Cidadão  
Ação 2170 Implant./Manut. de Sistema de Seg. nas Vias Públicas Rurais

Unidade Medida  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 40.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 40.000,00**

**Objetivo** Auxiliar nos programas de prevenção da segurança do cidadão

**Metas**

---

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção 182 Defesa Civil  
Programa 0031 Defesa Contra Sinistros  
Ação 2008 Manutenção da Defesa Civil

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 13.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 13.900,00**

**Objetivo** Execução das ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres

**Metas**

---

Unidade 02 Gab. do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção 182 Defesa Civil  
Programa 0031 Defesa Contra Sinistros  
Ação 2009 Manutenção da Unidade de Bombeiros Mista

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 12.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.300,00**

**Objetivo** Execução das ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 3 de 63

---

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 03 Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCI  
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção 182 Defesa Civil  
Programa 0031 Defesa Contra Sinistros  
Ação 2010 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCI

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 400,00**

**Objetivo** Execução das ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres

**Metas**

---

**TOTAL ÓRGÃO 1.545.800,00**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 4 de 63

---

|              |           |   |
|--------------|-----------|---|
| <b>Órgão</b> | <b>04</b> | <b>SECRETARIA DE GABINETE</b>                       |
| Unidade      | 06        | Secretaria de Gabinete e Órgãos Subordinados        |
| Função       | 04        | ADMINISTRAÇÃO                                       |
| SubFunção    | 122       | Administração Geral                                 |
| Programa     | 0011      | Apoio Administrativo                                |
| Ação         | 2013      | Manutenção das Atividades da Secretaria de Gabinete |

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| Unidade Medida     |                   |
| Quantidade         | 0,00              |
| Valor Próprio      | 165.300,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00              |
| <b>Valor Total</b> | <b>165.300,00</b> |

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL ÓRGÃO</b> | <b>165.300,00</b> |
|--------------------|-------------------|

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 5 de 63

---

**Órgão 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 1009 Reformas do Prédio do Centro Administrativo

Unidade Medida  
Quantidade 10,00  
Valor Próprio 30.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 30.000,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 1011 Regularização de Imóveis Municipais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 10,00  
Valor Próprio 11.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 11.300,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 1081 Construção/Ampliação/Melhorias no Cemitério Municipal

Unidade Medida  
Quantidade 15,00  
Valor Próprio 0,00  
Valor Terceiros 50.000,00  
**Valor Total 50.000,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 1082 Construção/Ampliação/Melhorias na Garagem Administração Cent

Unidade Medida  
Quantidade 30,00  
Valor Próprio 50.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 50.000,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 6 de 63

---

**Órgão 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e P

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.180.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.180.100,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2017 Manutenção da Divulgação Oficial

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 153.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 153.400,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2018 Manutenção das Atividades da divisão de Recursos Humanos

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 466.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 466.400,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2019 Capacitação Continuada dos Servidores Públicos Municipais

Unidade Medida servidores  
Quantidade 500,00  
Valor Próprio 12.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.400,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 7 de 63

**Órgão 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 2020 Implem. e Manut. do Regime de Previdência Complem. dos Serv.

Unidade Medida servidores  
 Quantidade 23,00  
 Valor Próprio 16.100,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 16.100,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 2021 Manutenção de Cemitério Público Municipal

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 20.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 20.000,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0220 Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais  
 Ação 2022 Manutenção do Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 6.700,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 6.700,00**

**Objetivo** Assegurar a segurança nas estradas municipais

**Metas**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0220 Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais  
 Ação 2023 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos de Infração -

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 600,00**

**Objetivo** Assegurar a segurança nas estradas municipais

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 8 de 63

---

**Órgão 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade 08 Gabinete do Secret. de Adm. e Planej. e Órgãos Subordinados  
Função 24 COMUNICAÇÕES  
SubFunção 126 Tecnologia e Informação  
Programa 0014 Cidade Digital  
Ação 2024 Manutenção da Cidade Digital

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Unidade Medida     | atividade        |
| Quantidade         | 0,00             |
| Valor Próprio      | 46.200,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00             |
| <b>Valor Total</b> | <b>46.200,00</b> |

**Objetivo** Promover a eficiência na gestão pública, melhorando o atendimento ao cidadão, visando o desenvolvimento local e a modernização da gestão municipal

**Metas**

---

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>TOTAL ÓRGÃO</b> | <b>3.043.200,00</b> |
|--------------------|---------------------|

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 9 de 63

**Órgão 06 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade 10 Gabinete do Secretario de Finanças e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 123 Administração Financeira  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 280.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 280.100,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 10 Gabinete do Secretario de Finanças e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 123 Administração Financeira  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2028 Manutenção das Atividades da Equipe de Compras e Licitações

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 268.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 268.300,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 10 Gabinete do Secretario de Finanças e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 123 Administração Financeira  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2029 Manutenção das Atividades da Equipe de Contabilidade e Orçam

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 965.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 965.900,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 10 Gabinete do Secretario de Finanças e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 123 Administração Financeira  
Programa 0013 Incentivo a Emissão de Notas Fiscais  
Ação 2030 Manutenção e Revitalização de Campanha p/ Aumento de Arrecad

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 50.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 50.000,00**

**Objetivo** Aumentar a arrecadação tributária municipal e retorno de arrecadação tributária estadual

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 10 de 63

---

**Órgão 06 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade 10 Gabinete do Secretario de Finanças e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 123 Administração Financeira  
Programa 0013 Incentivo a Emissão de Notas Fiscais  
Ação 2031 Manutenção da Adesão ao Programa Nota Fiscal Gaúcha do Gover

Unidade Medida unidade  
Quantidade 24,00  
Valor Próprio 4.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 4.000,00**

**Objetivo** Aumentar a arrecadação tributária municipal e retorno de arrecadação tributária estadual

**Metas**

---

Unidade 10 Gabinete do Secretario de Finanças e Órgãos Subordinados  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 129 Administração de Receitas  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2032 Manutenção das Atividades da Equipe de Administração Tributá

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 577.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 577.200,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

**TOTAL ÓRGÃO**

**2.145.500,00**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 11 de 63

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 1.941.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.941.000,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 451 Infra-Estrutura Urbana  
 Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
 Ação 1016 Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Restauração de Vias

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
 Quantidade 2.130,00  
 Valor Próprio 100.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 100.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município.

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 451 Infra-Estrutura Urbana  
 Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
 Ação 2034 Manutenção da Malha Viária Urbana

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
 Quantidade 126.000,00  
 Valor Próprio 849.600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 849.600,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município.

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 451 Infra-Estrutura Urbana  
 Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
 Ação 2035 Manutenção Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 111,00  
 Valor Próprio 34.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 34.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 12 de 63

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
Função 15 URBANISMO  
SubFunção 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
Ação 2036 Manutenção de Canteiros nas Vias Urbanas

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 7.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 7.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município.

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
Função 15 URBANISMO  
SubFunção 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
Ação 2037 Manutenção do Incentivo para Obras de Infraestrutura dos Lot

Unidade Medida unidade  
Quantidade 2,00  
Valor Próprio 20.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 20.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município.

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
Função 15 URBANISMO  
SubFunção 452 Serviços Urbanos  
Programa 0111 Limpeza Pública  
Ação 2038 Manutenção da Limpeza Pública

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 626.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 626.100,00**

**Objetivo** Manter as ruas, praças e avenidas em permanente estado de limpeza em busca de uma melhor qualidade de vida

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
Função 15 URBANISMO  
SubFunção 452 Serviços Urbanos  
Programa 0112 Iluminação Pública  
Ação 2039 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 1.115.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.115.900,00**

**Objetivo** Garantir a todos os munícipes maior segurança por meio de maior cobertura de iluminação pública e melhora da existente

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 13 de 63

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 26 TRANSPORTE  
 SubFunção 782 Transporte Rodoviário  
 Programa 0221 Vias Vicinais  
 Ação 1022 Readequamento das Atuais Pontes

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 45.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 45.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos nas vias rurais do município

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 26 TRANSPORTE  
 SubFunção 782 Transporte Rodoviário  
 Programa 0221 Vias Vicinais  
 Ação 1075 Restauração e Melhorias nas Vias Rurais

Unidade Medida  
 Quantidade 20,00  
 Valor Próprio 150.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 150.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos nas vias rurais do município

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 26 TRANSPORTE  
 SubFunção 782 Transporte Rodoviário  
 Programa 0221 Vias Vicinais  
 Ação 2043 Manutenção das Estradas Vicinais

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 2.737.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.737.900,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos nas vias rurais do município

**Metas**

Unidade 11 Gabinete do Secretário de Obras e Subordinados  
 Função 27 DESPORTO E LAZER  
 SubFunção 813 Lazer  
 Programa 0231 Praças, Parques e Jardins Públicos  
 Ação 2044 Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 365.600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 365.600,00**

**Objetivo** Proporcionar a toda a população espaços públicos urbanos para realização de atividades de lazer e recreação

**Metas**

**TOTAL ÓRGÃO**

**7.992.100,00**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 14 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0080 Administração do Sistema Educacional  
Ação 1026 Adaptação do Prédio da SME para Acessibilidade Física

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 50,00  
Valor Próprio 451.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 451.700,00**

**Objetivo** Apoiar e assessorar as Escolas em suas propostas pedagógicas e administrativas, bem como estimular os conselhos em suas ações. Capacitar as equipes gestoras para atuarem democraticamente, gerenciando as diversas situações cotidianas. Fortalecer procedimentos de participação, descentralizando os processos de decisões e dividindo responsabilidades. Fomentar a participação das escolas à adesão de Programas Federais.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0080 Administração do Sistema Educacional  
Ação 2046 Manutenção das Atividades da SME

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.074.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.074.400,00**

**Objetivo** Apoiar e assessorar as Escolas em suas propostas pedagógicas e administrativas, bem como estimular os conselhos em suas ações. Capacitar as equipes gestoras para atuarem democraticamente, gerenciando as diversas situações cotidianas. Fortalecer procedimentos de participação, descentralizando os processos de decisões e dividindo responsabilidades. Fomentar a participação das escolas à adesão de Programas Federais.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0080 Administração do Sistema Educacional  
Ação 2047 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 134.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 134.000,00**

**Objetivo** Apoiar e assessorar as Escolas em suas propostas pedagógicas e administrativas, bem como estimular os conselhos em suas ações. Capacitar as equipes gestoras para atuarem democraticamente, gerenciando as diversas situações cotidianas. Fortalecer procedimentos de participação, descentralizando os processos de decisões e dividindo responsabilidades. Fomentar a participação das escolas à adesão de Programas Federais.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 15 de 63

---

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0080 Administração do Sistema Educacional  
Ação 2048 Capacitação para Servidores da Administração do Sistema Educ

Unidade Medida unidade  
Quantidade 3,00  
Valor Próprio 32.600,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 32.600,00**

**Objetivo** Apoiar e assessorar as Escolas em suas propostas pedagógicas e administrativas, bem como estimular os conselhos em suas ações. Capacitar as equipes gestoras para atuarem democraticamente, gerenciando as diversas situações cotidianas. Fortalecer procedimentos de participação, descentralizando os processos de decisões e dividindo responsabilidades. Fomentar a participação das escolas à adesão de Programas Federais.

**Metas**

---

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0080 Administração do Sistema Educacional  
Ação 2164 Realização de Festividades Educacionais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 5.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 5.000,00**

**Objetivo** Apoiar e assessorar as Escolas em suas propostas pedagógicas e administrativas, bem como estimular os conselhos em suas ações. Capacitar as equipes gestoras para atuarem democraticamente, gerenciando as diversas situações cotidianas. Fortalecer procedimentos de participação, descentralizando os processos de decisões e dividindo responsabilidades. Fomentar a participação das escolas à adesão de Programas Federais.

**Metas**

---

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0048 Assitência ao Educando  
Ação 2049 Fornecimento de Uniformes Escolares - Fundamental

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1.230,00  
Valor Próprio 217.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 217.400,00**

**Objetivo** Assegurar as condições de permanência dos alunos nas escolas

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 16 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 1028 Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 780,00  
Valor Próprio 565.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 565.500,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 1029 Ampliação e Reformas em EMEF

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 110,00  
Valor Próprio 113.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 113.200,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 1030 Ampliação e Reforma nos Parquinhos Infantis das EMEF

Unidade Medida unidade  
Quantidade 7,00  
Valor Próprio 10.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 10.900,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 1033 Ampliação e Reformas de Ginásio de Esporte em EMEF

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 10,00  
Valor Próprio 48.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 48.400,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 17 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2050 Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1.230,00  
Valor Próprio 9.301.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 9.301.900,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2051 Ampliação de Tempo Integral nas EMEFs

Unidade Medida unidade  
Quantidade 200,00  
Valor Próprio 31.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 31.800,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2052 Manutenção do Programa Formação Continuada e Ensino Fundamen

Unidade Medida unidade  
Quantidade 3,00  
Valor Próprio 31.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 31.200,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2053 Manutenção de Oficinas Esportivas e Culturais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 12,00  
Valor Próprio 57.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 57.800,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 18 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2054 Realização de Festividades Escolares e Eventos Esportivos

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1.230,00  
Valor Próprio 32.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 32.700,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2055 Realização de Atividades de Formação ao Educando e Famílias

Unidade Medida unidade  
Quantidade 960,00  
Valor Próprio 12.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.400,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0081 Ensino Fundamental  
Ação 2056 Manutenção de Programa Educacional Visando Dim. Evasão e Rep

Unidade Medida unidade  
Quantidade 60,00  
Valor Próprio 59.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 59.100,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 2057 Manutenção da Merenda Escolar- Ensino Fundamental

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1.230,00  
Valor Próprio 445.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 445.400,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema ç Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humanoç. Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 19 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0089 Transporte Escolar  
Ação 1037 Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 250.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 250.000,00**

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 Ensino Fundamental  
Programa 0089 Transporte Escolar  
Ação 2059 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Unidade Medida unidade  
Quantidade 438,00  
Valor Próprio 1.129.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.129.800,00**

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 362 Ensino Médio  
Programa 0089 Transporte Escolar  
Ação 2060 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Unidade Medida unidade  
Quantidade 40,00  
Valor Próprio 225.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 225.800,00**

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 363 Ensino Profissional  
Programa 0090 Passe Livre Estudantil  
Ação 0019 Apoio ao Transporte Estudantil Intermunicipal - Profissional

Unidade Medida unidade  
Quantidade 80,00  
Valor Próprio 18.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 18.900,00**

**Objetivo** Beneficiar estudantes de baixa renda, matriculados em instituições regulares de ensino de nível superior, técnico, profissionalizante ou médio - modalidade normal, no transporte intermunicipal entre residência e instituição de ensino

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 20 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 364 Ensino Superior  
Programa 0090 Passe Livre Estudantil  
Ação 0020 Apoio ao Passe Livre Estudantil

Unidade Medida unidade  
Quantidade 10,00  
Valor Próprio 0,00  
Valor Terceiros 11.100,00  
**Valor Total 11.100,00**

**Objetivo** Beneficiar estudantes de baixa renda, matriculados em instituições regulares de ensino de nível superior, técnico, profissionalizante ou médio - modalidade normal, no transporte intermunicipal entre residência e instituição de ensino

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 364 Ensino Superior  
Programa 0090 Passe Livre Estudantil  
Ação 0021 Apoio ao Transporte Estudantil Intermunicipal - Superior

Unidade Medida unidade  
Quantidade 320,00  
Valor Próprio 150.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 150.000,00**

**Objetivo** Beneficiar estudantes de baixa renda, matriculados em instituições regulares de ensino de nível superior, técnico, profissionalizante ou médio - modalidade normal, no transporte intermunicipal entre residência e instituição de ensino

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0048 Assitência ao Educando  
Ação 2062 Fornecimento de Uniformes Escolares - Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 450,00  
Valor Próprio 63.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 63.500,00**

**Objetivo** Assegurar as condições de permanência dos alunos nas escolas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0048 Assitência ao Educando  
Ação 2063 Fornecimento de Uniformes Escolares - Pré-Escola

Unidade Medida unidade  
Quantidade 320,00  
Valor Próprio 55.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 55.200,00**

**Objetivo** Assegurar as condições de permanência dos alunos nas escolas

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 21 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 0001 Atendimento Educacional - Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 229.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 229.400,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 1038 Construção de Escola de Educação Infantil.

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 465,00  
Valor Próprio 360.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 360.500,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 1040 Aquisição de Brinquedos Playground

Unidade Medida unidade  
Quantidade 6,00  
Valor Próprio 60.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 60.000,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 1041 Informatização e Interligação das EMElS

Unidade Medida unidade  
Quantidade 4,00  
Valor Próprio 17.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 17.000,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 22 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 1086 Ampliação/Reformas em Escolas Municipais de Educação - Crech

Unidade Medida m2  
Quantidade 100,00  
Valor Próprio 100.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 100.000,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 2064 Manutenção da Educação Infantil - Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 450,00  
Valor Próprio 4.108.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 4.108.300,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 2065 Manutenção do Programa Formação Continuada e Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 3,00  
Valor Próprio 17.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 17.800,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0083 Creche  
Ação 2167 Ampliação de Vagas da Educação Infantil na Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 100.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 100.000,00**

**Objetivo** Oferecer condições e recursos para que as crianças sejam cuidadas e educadas, em um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das mesmas, promovendo a atenção às necessidades físicas, cognitivas e psicológicas

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 23 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0084 Educação Pré-Escolar  
Ação 1043 Ampliação e Reformas nas Escolas Municipais de Educ. Pré-Esc

Unidade Medida m²  
Quantidade 45,00  
Valor Próprio 45.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 45.400,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0084 Educação Pré-Escolar  
Ação 2066 Manutenção da Educação Pré-Escolar

Unidade Medida unidade  
Quantidade 320,00  
Valor Próprio 807.600,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 807.600,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0084 Educação Pré-Escolar  
Ação 2067 Manutenção do Programa Formação Continuada - Pré-Escola

Unidade Medida unidade  
Quantidade 3,00  
Valor Próprio 16.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 16.100,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0084 Educação Pré-Escolar  
Ação 2166 Ampliação de Vagas na Educ. Pré-Escolar

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 78.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 78.900,00**

**Objetivo** Criar condições de acesso e permanência com sucesso, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento da formação básica do cidadão

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 24 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 1044 Adequação de Local para Armazenamento de Alimentos não Perec

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 13,00  
Valor Próprio 15.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 15.000,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema ζ Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humanoζ. Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 1045 Adequação de Cozinhas nas Escolas Conforme Legislação Vigent

Unidade Medida m<sup>2</sup>  
Quantidade 50,00  
Valor Próprio 60.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 60.000,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema ζ Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humanoζ. Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 2068 Manutenção de Merenda Escolar - Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 420,00  
Valor Próprio 513.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 513.500,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema ζ Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humanoζ. Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 25 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 2069 Manutenção de Merenda Escolar- Pré escola

Unidade Medida unidade  
Quantidade 300,00  
Valor Próprio 149.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 149.300,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema  $\zeta$  Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humano $\zeta$ . Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 2070 Capacitação para Responsáveis pela Manipulação dos Alimentos

Unidade Medida  
Quantidade 2,00  
Valor Próprio 5.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 5.400,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema  $\zeta$  Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humano $\zeta$ . Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0089 Transporte Escolar  
Ação 2071 Manutenção do Transporte Escolar - Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 17,00  
Valor Próprio 179.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 179.200,00**

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 26 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 0089 Transporte Escolar  
Ação 2072 Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escola

Unidade Medida unidade  
Quantidade 82,00  
Valor Próprio 162.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 162.200,00**

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 366 Educação de Jovens e Adultos  
Programa 0085 Educação de Jovens e Adultos  
Ação 2073 Abertura de Turma de EJA

Unidade Medida unidade  
Quantidade 50,00  
Valor Próprio 334.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 334.100,00**

**Objetivo** Assegurar, resgatar e suprir a escolaridade do jovem e do adulto do Ensino Fundamental que foi interrompida ou não é compatível idade/série, visando reparar e propiciar a esta classe de educandos um ensino mais acelerado e voltado para as necessidades imediatas e ao acesso às competências básicas

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 366 Educação de Jovens e Adultos  
Programa 0088 Alimentação Escolar  
Ação 2074 Manutenção da Merenda Escolar - EJA

Unidade Medida unidade  
Quantidade 50,00  
Valor Próprio 2.600,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.600,00**

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema  $\zeta$  Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humano  $\zeta$ . Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 27 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 366 Educação de Jovens e Adultos  
Programa 0089 Transporte Escolar  
Ação 2075 Manutenção do Transporte Escolar - EJA

Unidade Medida unidade  
Quantidade 50,00  
Valor Próprio 5.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 5.700,00**

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 367 Educação Especial  
Programa 0086 Assistência a Educação Especial  
Ação 0002 Atendimento Educacional - Especial

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 190.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 190.200,00**

**Objetivo** Implementar Salas de Recursos Multifuncionais, para fins de oferecer o Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 367 Educação Especial  
Programa 0086 Assistência a Educação Especial  
Ação 2076 Manutenção e Ampliação de Sala de Recursos Multifuncionais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 3,00  
Valor Próprio 83.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 83.200,00**

**Objetivo** Implementar Salas de Recursos Multifuncionais, para fins de oferecer o Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 28 de 63

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 367 Educação Especial  
 Programa 0086 Assistência a Educação Especial  
 Ação 2077 Manutenção de Programas para Deficientes

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Unidade Medida     | unidade          |
| Quantidade         | 20,00            |
| Valor Próprio      | 16.000,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00             |
| <b>Valor Total</b> | <b>16.000,00</b> |

**Objetivo** Implementar Salas de Recursos Multifuncionais, para fins de oferecer o Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 367 Educação Especial  
 Programa 0088 Alimentação Escolar  
 Ação 2078 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Unidade Medida     | unidade         |
| Quantidade         | 20,00           |
| Valor Próprio      | 2.500,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00            |
| <b>Valor Total</b> | <b>2.500,00</b> |

**Objetivo** Oportunizar uma alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, bem como o desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar. Continuar como tema transversal no currículo saúde. Garantir através de projetos pedagógicos, o desenvolvimento do tema  $\zeta$  Qualidade dos alimentos no desenvolvimento humano  $\zeta$ . Criar o cargo de cozinheiro.

**Metas**

Unidade 14 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 367 Educação Especial  
 Programa 0089 Transporte Escolar  
 Ação 2079 Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Unidade Medida     | unidade         |
| Quantidade         | 33,00           |
| Valor Próprio      | 5.500,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00            |
| <b>Valor Total</b> | <b>5.500,00</b> |

**Objetivo** Promover e garantir a excelência no transporte escolar público com segurança e qualidade para os estudantes, contribuindo para o acesso e equalização à escola, garantindo o direito à educação básica, bem como a manutenção e ampliação da frota existente.

**Metas**

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>TOTAL ÓRGÃO</b> | <b>23.195.100,00</b> |
|--------------------|----------------------|

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 29 de 63

**Órgão 09 SECRETARIA DE SAÚDE**  
Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 1087 Contrução de Unidade Administrativa

Unidade Medida  
Quantidade 40,00  
Valor Próprio 80.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 80.000,00**

**Objetivo** Modernização da gestão municipal através da eficiência na aplicação dos recursos municipais e centralização de diversas secretarias  
**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0060 Gestão Municipal da Saúde  
Ação 2080 Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.728.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.728.800,00**

**Objetivo** Gestão e controle dos programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal da Saúde.Qualificação e transparência na regulação de consultas e procedimentos do SUS

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0060 Gestão Municipal da Saúde  
Ação 2081 Manutenção de Programa de Formação Continuada

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 9.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 9.700,00**

**Objetivo** Gestão e controle dos programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal da Saúde.Qualificação e transparência na regulação de consultas e procedimentos do SUS

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 301 Atenção Básica  
Programa 0061 Atenção Básica à Saúde  
Ação 1048 Construção,Ampliação e Reformas de Postos de Saúde

Unidade Medida m²  
Quantidade 702,33  
Valor Próprio 505.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 505.500,00**

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 30 de 63

**Órgão 09 SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 301 Atenção Básica  
Programa 0061 Atenção Básica à Saúde  
Ação 1049 Informatização e Interligação dos Postos de Saúde

Unidade Medida  
Quantidade 2,00  
Valor Próprio 3.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 3.000,00**

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 301 Atenção Básica  
Programa 0061 Atenção Básica à Saúde  
Ação 1084 Implantação da Academia da Saúde - Modalidade Intermediária

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 16.400,00  
Valor Terceiros 125.000,00  
**Valor Total 141.400,00**

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 301 Atenção Básica  
Programa 0061 Atenção Básica à Saúde  
Ação 2082 Manutenção da Assistência Médica

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 6.922.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 6.922.300,00**

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 301 Atenção Básica  
Programa 0061 Atenção Básica à Saúde  
Ação 2083 Manutenção do Programa de Saúde Mental e Combate as Drogas

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 12.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.400,00**

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 31 de 63

---

**Órgão 09 SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 301 Atenção Básica  
Programa 0061 Atenção Básica à Saúde  
Ação 2084 Implantação e Manutenção do NASF

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 144.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 144.000,00**

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos

**Metas**

---

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0062 Saúde a Atenção Especializada  
Ação 0003 Apoio a Entidades de Saúde

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 2.663.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.663.500,00**

**Objetivo** Garantir atendimento hospitalar e ambulatorial, especialmente em urgência e emergência; garantir o fornecimento e acesso dos usuários do SUS a exames de diagnóstico de média e alta complexidade; oferecer acesso a procedimentos de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar. Manter e qualificar a atenção odontológica em nível primário e secundário. Manter e qualificar o transporte sanitário de pacientes e em situações de urgência e emergência

**Metas**

---

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0062 Saúde a Atenção Especializada  
Ação 2085 Manutenção da Assistência Médica e Odontol. Especializada

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 786.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 786.000,00**

**Objetivo** Garantir atendimento hospitalar e ambulatorial, especialmente em urgência e emergência; garantir o fornecimento e acesso dos usuários do SUS a exames de diagnóstico de média e alta complexidade; oferecer acesso a procedimentos de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar. Manter e qualificar a atenção odontológica em nível primário e secundário. Manter e qualificar o transporte sanitário de pacientes e em situações de urgência e emergência

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 32 de 63

**Órgão 09 SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0062 Saúde a Atenção Especializada  
Ação 2086 Implantação e Manutenção do SAMU

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 380.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 380.000,00**

**Objetivo** Garantir atendimento hospitalar e ambulatorial, especialmente em urgência e emergência; garantir o fornecimento e acesso dos usuários do SUS a exames de diagnóstico de média e alta complexidade; oferecer acesso a procedimentos de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar. Manter e qualificar a atenção odontológica em nível primário e secundário. Manter e qualificar o transporte sanitário de pacientes e em situações de urgência e emergência

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0062 Saúde a Atenção Especializada  
Ação 2087 Adesão ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

Unidade Medida unidade  
Quantidade 480,00  
Valor Próprio 43.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 43.200,00**

**Objetivo** Garantir atendimento hospitalar e ambulatorial, especialmente em urgência e emergência; garantir o fornecimento e acesso dos usuários do SUS a exames de diagnóstico de média e alta complexidade; oferecer acesso a procedimentos de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar. Manter e qualificar a atenção odontológica em nível primário e secundário. Manter e qualificar o transporte sanitário de pacientes e em situações de urgência e emergência

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0062 Saúde a Atenção Especializada  
Ação 2088 Implantação e Manutenção de CAPS Regional

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 483.600,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 483.600,00**

**Objetivo** Garantir atendimento hospitalar e ambulatorial, especialmente em urgência e emergência; garantir o fornecimento e acesso dos usuários do SUS a exames de diagnóstico de média e alta complexidade; oferecer acesso a procedimentos de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar. Manter e qualificar a atenção odontológica em nível primário e secundário. Manter e qualificar o transporte sanitário de pacientes e em situações de urgência e emergência

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 33 de 63

**Órgão 09 SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
 Função 10 SAÚDE  
 SubFunção 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
 Programa 0063 Suporte Profilático e Terapêutico  
 Ação 2089 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 6.002.306,00  
 Valor Próprio 1.227.100,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.227.100,00**

**Objetivo** Fornecimento de medicamentos e insumos em consonância com a RENAME - Relação Nacional de Medicamentos; manutenção do atendimento farmacêutico e de suporte ao paciente

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
 Função 10 SAÚDE  
 SubFunção 304 Vigilância Sanitária  
 Programa 0064 Vigilância Sanitária  
 Ação 2090 Manutenção da Vigilância Sanitária

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 172.100,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 172.100,00**

**Objetivo** Manutenção das ações de Vigilância Sanitária e ambiental, fiscalização de estabelecimentos que ofereçam riscos à saúde

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
 Função 10 SAÚDE  
 SubFunção 305 Vigilância Epidemiológica  
 Programa 0065 Vigilância Epidemiológica  
 Ação 0029 Apoio ao Enfrentamento de Doença

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 1,00  
 Valor Próprio 210.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 210.000,00**

**Objetivo** Manutenção das ações de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador, realização de ações de planejamento e controle em epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e saúde da população, ações de notificação compulsória de doenças e agravos e seu controle

**Metas**

Unidade 15 Fundo Municipal de Saúde- FMS  
 Função 10 SAÚDE  
 SubFunção 305 Vigilância Epidemiológica  
 Programa 0065 Vigilância Epidemiológica  
 Ação 2091 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 318.800,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 318.800,00**

**Objetivo** Manutenção das ações de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador, realização de ações de planejamento e controle em epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e saúde da população, ações de notificação compulsória de doenças e agravos e seu controle

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 34 de 63

**Órgão 09 SECRETARIA DE SAÚDE**  
Unidade 16 Fundo Municipal de Entorpecentes-FMEN  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0001 Ação Legislativa  
Ação 2092 Manutenção do Fundo Municipal de Entorpecentes

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Unidade Medida     |                 |
| Quantidade         | 0,00            |
| Valor Próprio      | 1.400,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00            |
| <b>Valor Total</b> | <b>1.400,00</b> |

**Objetivo** Garantir atendimento de saúde no âmbito da atenção básica a totalidade da população, da criança ao adolescente, à mulher, ao adulto, ao homem e aos idosos.

**Metas**

---

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>TOTAL ÓRGÃO</b> | <b>16.832.800,00</b> |
|--------------------|----------------------|

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 35 de 63

**Órgão 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

Unidade 17 Gabinete do Secret. de Desenvol. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 0022 Concessão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 27.600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 27.600,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 17 Gabinete do Secret. de Desenvol. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 2093 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 586.300,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 586.300,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 17 Gabinete do Secret. de Desenvol. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 125 Normatização e Fiscalização  
 Programa 0012 Orientação e Proteção ao Consumidor  
 Ação 2014 Manutenção do PROCON

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 38.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 38.900,00**

**Objetivo** Orientar os consumidores em suas reclamações, informar sobre seus direitos e fiscalizar as relações de consumo

**Metas**

Unidade 17 Gabinete do Secret. de Desenvol. e Órgãos Subordinados  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 125 Normatização e Fiscalização  
 Programa 0012 Orientação e Proteção ao Consumidor  
 Ação 2015 Manutenção do Fundo - FMDC

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 600,00**

**Objetivo** Orientar os consumidores em suas reclamações, informar sobre seus direitos e fiscalizar as relações de consumo

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 36 de 63

**Órgão 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 22 INDÚSTRIA  
 SubFunção 661 Promoção Industrial  
 Programa 0180 Promoção Industrial  
 Ação 1085 Implementação Projeto "Empreende Não-Me-Toque"

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 0,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 0,00**

**Objetivo** Incentivo ao desenvolvimento das empresas instaladas e a instalar, com o objetivo de aumentar a geração de empregos e renda  
**Metas**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 22 INDÚSTRIA  
 SubFunção 661 Promoção Industrial  
 Programa 0180 Promoção Industrial  
 Ação 2094 Manutenção das Ativ. da Div. de Apoio a Indústria, Comércio

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 26.800,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 26.800,00**

**Objetivo** Incentivo ao desenvolvimento das empresas instaladas e a instalar, com o objetivo de aumentar a geração de empregos e renda  
**Metas**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 22 INDÚSTRIA  
 SubFunção 661 Promoção Industrial  
 Programa 0180 Promoção Industrial  
 Ação 2095 Manutenção do Distrito Industrial

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 32.700,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 32.700,00**

**Objetivo** Incentivo ao desenvolvimento das empresas instaladas e a instalar, com o objetivo de aumentar a geração de empregos e renda  
**Metas**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 22 INDÚSTRIA  
 SubFunção 662 Produção Industrial  
 Programa 0082 Cursos de Qualificação  
 Ação 2097 Manutenção de Escola Técnica Profissionalizante - Pólo Tecno

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 56.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 56.900,00**

**Objetivo** Ampliar a qualificação profissional e facilitar o acesso a educação e emprego  
**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 37 de 63

**Órgão 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 22 INDÚSTRIA  
 SubFunção 662 Produção Industrial  
 Programa 0082 Cursos de Qualificação  
 Ação 2098 Manutenção de Cursos Profissionalizantes

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 9.500,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 9.500,00**

**Objetivo** Ampliar a qualificação profissional e facilitar o acesso a educação e emprego  
**Metas**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 22 INDÚSTRIA  
 SubFunção 662 Produção Industrial  
 Programa 0082 Cursos de Qualificação  
 Ação 2099 Ampliação da Oferta dos Cursos de Graduação, Pós-grad., Pós-

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 3,00  
 Valor Próprio 17.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 17.000,00**

**Objetivo** Ampliar a qualificação profissional e facilitar o acesso a educação e emprego  
**Metas**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 SubFunção 691 Promoção Comercial  
 Programa 0190 Promoção do Comércio  
 Ação 2100 Realização e Participação em Feiras, Exposições

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 2,00  
 Valor Próprio 237.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 237.900,00**

**Objetivo** Ampliar e qualificar o comércio local  
**Metas**

Unidade 18 Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços  
 Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 SubFunção 691 Promoção Comercial  
 Programa 0190 Promoção do Comércio  
 Ação 2102 Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 22.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 22.000,00**

**Objetivo** Ampliar e qualificar o comércio local  
**Metas**

**TOTAL ÓRGÃO**

**1.056.200,00**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 38 de 63

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 19 Gabinete do Secret. de Assistência Social e Órgãos Subord.  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0040 Gestão da Assistência Social do Município  
 Ação 2104 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 922.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 922.900,00**

**Objetivo** Assegurar a eficiência e controle da Gestão Municipal, mantendo a qualidade da gestão de recursos em conformidade com a legislação vigente  
**Metas**

Unidade 19 Gabinete do Secret. de Assistência Social e Órgãos Subord.  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0040 Gestão da Assistência Social do Município  
 Ação 2105 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 284.200,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 284.200,00**

**Objetivo** Assegurar a eficiência e controle da Gestão Municipal, mantendo a qualidade da gestão de recursos em conformidade com a legislação vigente  
**Metas**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0040 Gestão da Assistência Social do Município  
 Ação 2106 Manutenção da Gestão da Assistência Social do Município

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 23.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 23.000,00**

**Objetivo** Assegurar a eficiência e controle da Gestão Municipal, mantendo a qualidade da gestão de recursos em conformidade com a legislação vigente  
**Metas**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 124 Controle Externo  
 Programa 0041 Proteção Social Básica ao Idoso  
 Ação 0004 Proteção ao Idoso

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 1,00  
 Valor Próprio 82.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 82.000,00**

**Objetivo** Oportunizar aos idosos a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto do Idoso, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 39 de 63

---

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 241 Assistência ao Idoso  
Programa 0041 Proteção Social Básica ao Idoso  
Ação 2107 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 25.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 25.500,00**

**Objetivo** Oportunizar aos idosos a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto do Idoso, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 241 Assistência ao Idoso  
Programa 0041 Proteção Social Básica ao Idoso  
Ação 2108 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.500,00**

**Objetivo** Oportunizar aos idosos a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto do Idoso, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa 0042 Proteção Social Básica a Pessoa com Deficiência  
Ação 2109 Manutenção do Programa a Pessoa com Deficiência

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 34.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 34.100,00**

**Objetivo** Oportunizar às pessoas com deficiência a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa 0042 Proteção Social Básica a Pessoa com Deficiência  
Ação 2110 Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.500,00**

**Objetivo** Oportunizar às pessoas com deficiência a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 40 de 63

---

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa 0043 Proteção Social Média Complexidade a Pessoa com Deficiência  
Ação 0005 Proteção a Pessoa com Deficiência

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 12.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.400,00**

**Objetivo** Oportunizar às pessoas com deficiência com os direitos violados, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, visando melhorar a qualidade de vida, através de ações em conformidade com a Legislação Vigente

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0044 Proteção Social Básica à Criança e Adolescente  
Ação 2111 Manutenção do Programa de PSB à Crianças e Adolescentes

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 175.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 175.300,00**

**Objetivo** Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ações que visem o desenvolvimento biopsicossocial, a cidadania, visando à garantia de direitos e a prevenção a situações de risco, em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0044 Proteção Social Básica à Criança e Adolescente  
Ação 2112 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e d

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.500,00**

**Objetivo** Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ações que visem o desenvolvimento biopsicossocial, a cidadania, visando à garantia de direitos e a prevenção a situações de risco, em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 41 de 63

---

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
Ação 2113 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.500,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
Ação 2114 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 2.600,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 2.600,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
Ação 2115 Manutenção do Seminário em Comemoração ao Dia Internacional

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 10.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 10.700,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 42 de 63

---

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
Ação 2116 Manutenção do Programa de Família Integrada

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 126.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 126.000,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
Ação 2117 Manutenção do Programa de Inclusão Digital

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 10.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 10.700,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

---

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
Ação 2118 Manutenção do Programa Bolsa Família

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 22.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 22.100,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 43 de 63

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 244 Assistência Comunitária  
 Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
 Ação 2119 Manutenção do CRAS

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 447.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 447.900,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 244 Assistência Comunitária  
 Programa 0045 Proteção Social Básica Comunitária  
 Ação 2120 Manutenção dos Benefícios do Cemitério Municipal

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 80.800,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 80.800,00**

**Objetivo** Oportunizar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social e suas famílias o acesso e a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão

**Metas**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 244 Assistência Comunitária  
 Programa 0046 Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 Ação 1076 Reforma CREAS

Unidade Medida m2  
 Quantidade 50,00  
 Valor Próprio 0,00  
 Valor Terceiros 250.300,00  
**Valor Total 250.300,00**

**Objetivo** Promover a garantia de acesso às políticas públicas aos sujeitos e suas famílias que tiveram seus direitos sociais ameaçados e ou violados

**Metas**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 244 Assistência Comunitária  
 Programa 0046 Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 Ação 2121 Manutenção do CREAS - PAEFI

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 327.800,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 327.800,00**

**Objetivo** Promover a garantia de acesso às políticas públicas aos sujeitos e suas famílias que tiveram seus direitos sociais ameaçados e ou violados

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 44 de 63

---

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 20 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0047 Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Ação 2122 Manutenção do Abrigo Institucional

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 520.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 520.500,00**

**Objetivo** Acolher crianças e adolescentes conforme Art. 98 do ECA, somente depois de esgotados todos os recursos para a sua manutenção na sua família de origem, extensa, ou comunidade a fim de garantir que o afastamento da criança e do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física ou psíquica

**Metas**

---

Unidade 21 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMCA  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0044 Proteção Social Básica à Criança e Adolescente  
Ação 0006 Atendimento Educacional - Creche

Unidade Medida unidade  
Quantidade 2,00  
Valor Próprio 59.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 59.000,00**

**Objetivo** Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ações que visem o desenvolvimento biopsicossocial, a cidadania, visando à garantia de direitos e a prevenção a situações de risco, em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

Unidade 21 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMCA  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 0044 Proteção Social Básica à Criança e Adolescente  
Ação 2123 Manutenção de Programas de Atendimento à Crianças e Adolesce

Unidade Medida atividade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 29.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 29.100,00**

**Objetivo** Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ações que visem o desenvolvimento biopsicossocial, a cidadania, visando à garantia de direitos e a prevenção a situações de risco, em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 45 de 63

**Órgão 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 21 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMCA  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 244 Assistência Comunitária  
 Programa 0046 Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 Ação 0007 Atendimento à Crianças e Adolescentes c/ Deficiência

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 1,00  
 Valor Próprio 59.300,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 59.300,00**

**Objetivo** Promover a garantia de acesso às políticas públicas aos sujeitos e suas famílias que tiveram seus direitos sociais ameaçados e ou violados  
**Metas**

Unidade 22 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FUMDI  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 241 Assistência ao Idoso  
 Programa 0041 Proteção Social Básica ao Idoso  
 Ação 0008 Proteção ao Idoso

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 3,00  
 Valor Próprio 75.900,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 75.900,00**

**Objetivo** Oportunizar aos idosos a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto do Idoso, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

**Metas**

Unidade 22 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FUMDI  
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 241 Assistência ao Idoso  
 Programa 0041 Proteção Social Básica ao Idoso  
 Ação 2124 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FUMDI

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 12.500,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.500,00**

**Objetivo** Oportunizar aos idosos a convivência familiar e comunitária, visando a garantia de direitos e a qualidade de vida, através de ações em conformidade com o Estatuto do Idoso, o SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

**Metas**

**TOTAL ÓRGÃO**

**3.604.600,00**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 46 de 63

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Unidade 13 Fundo Mun. de Infraestr. em Pavim. Urbana - FMIPU  
 Função 26 TRANSPORTE  
 SubFunção 782 Transporte Rodoviário  
 Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
 Ação 1025 Ampliação da Pavimentação Urbana

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 5.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 5.000,00**

**Objetivo** Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município

**Metas**

Unidade 23 Gabinete do Secret. de Habitação e Órgãos Subordinados  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 0027 Apoio a Habitação

Unidade Medida  
 Quantidade 1,00  
 Valor Próprio 1.700,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.700,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 23 Gabinete do Secret. de Habitação e Órgãos Subordinados  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 636.500,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 636.500,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 23 Gabinete do Secret. de Habitação e Órgãos Subordinados  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 481 Habitação Rural  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 2126 Manutenção do Plantão Habitacional Rural

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 4,00  
 Valor Próprio 1.200,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.200,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 47 de 63

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Unidade 23 Gabinete do Secret. de Habitação e Órgãos Subordinados  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 482 Habitação Urbana  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 1058 Ampliação de Regularização Fundiária

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 10,00  
 Valor Próprio 4.600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 4.600,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade

**Metas**

Unidade 23 Gabinete do Secret. de Habitação e Órgãos Subordinados  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 482 Habitação Urbana  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 2127 Manutenção do Plantão Habitacional Urbano

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 10,00  
 Valor Próprio 30.700,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 30.700,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade

**Metas**

Unidade 23 Gabinete do Secret. de Habitação e Órgãos Subordinados  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 482 Habitação Urbana  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 2128 Manutenção de Benefício Eventual

Unidade Medida família  
 Quantidade 3,00  
 Valor Próprio 32.200,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 32.200,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade

**Metas**

Unidade 24 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 481 Habitação Rural  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 1059 Ampliação e Reformas Habitacionais Rurais

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 20.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 20.000,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade.

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 48 de 63

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Unidade 24 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 481 Habitação Rural  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 1060 Construção de Unidades Habitacionais Rurais

Unidade Medida m2  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 50.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 50.000,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade.

**Metas**

Unidade 24 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 482 Habitação Urbana  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 1061 Ampliação e Reformas Habitacionais Urbanas

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 10,00  
 Valor Próprio 125.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 125.000,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade

**Metas**

Unidade 24 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
 Função 16 HABITAÇÃO  
 SubFunção 482 Habitação Urbana  
 Programa 0120 Habitação e Desenvolvimento Social  
 Ação 1062 Construção de Unidades Habitacionais Urbanas

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 3,00  
 Valor Próprio 125.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 125.000,00**

**Objetivo** Diminuir o déficit habitacional do município, e garantir uma moradia com qualidade

**Metas**

---

**TOTAL ÓRGÃO** **1.031.900,00**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 49 de 63

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 12 Fundo Municipal de Saneamento Básico  
 Função 17 SANEAMENTO  
 SubFunção 512 Saneamento Básico Urbano  
 Programa 0133 Saneamento Básico  
 Ação 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 400,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 400,00**

**Objetivo** Melhorar a qualidade do saneamento básico da população não-metoquense, visando o respeito ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, o bem estar e a qualidade de vida da população.

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 Administração Geral  
 Programa 0011 Apoio Administrativo  
 Ação 2129 Manutenção das Ativ. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 496.600,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 496.600,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 10 SAÚDE  
 SubFunção 304 Vigilância Sanitária  
 Programa 0064 Vigilância Sanitária  
 Ação 2169 Controle Populacional de Cães e Gatos

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 20.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 20.000,00**

**Objetivo** Manutenção das ações de Vigilância Sanitária e ambiental, fiscalização de estabelecimentos que ofereçam riscos à saúde

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 17 SANEAMENTO  
 SubFunção 511 Saneamento Básico Rural  
 Programa 0130 Abastecimento de Água  
 Ação 1018 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 5,00  
 Valor Próprio 27.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 27.000,00**

**Objetivo** Garantir o abastecimento d'água e o controle de sua qualidade, no meio rural

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 50 de 63

---

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 17 SANEAMENTO  
SubFunção 511 Saneamento Básico Rural  
Programa 0130 Abastecimento de Água  
Ação 2040 Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 9.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 9.200,00**

**Objetivo** Garantir o abastecimento d'água e o controle de sua qualidade, no meio rural

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 17 SANEAMENTO  
SubFunção 511 Saneamento Básico Rural  
Programa 0131 Drenagem Pluvial  
Ação 1019 Canalização de Sangas, Sangões e Valas Rurais

Unidade Medida m  
Quantidade 50,00  
Valor Próprio 5.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 5.000,00**

**Objetivo** Realizar um estudo dos gargalos da água pluvial na cidade e projetar, para longo prazo um sistema de drenagem com maior capacidade para evitar alagamentos

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 17 SANEAMENTO  
SubFunção 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0131 Drenagem Pluvial  
Ação 2041 Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 51.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 51.500,00**

**Objetivo** Realizar um estudo dos gargalos da água pluvial na cidade e projetar, para longo prazo um sistema de drenagem com maior capacidade para evitar alagamentos

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 17 SANEAMENTO  
SubFunção 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0132 Sistema de Esgotos  
Ação 1021 Implantação de Rede de Esgotos Sanitários

Unidade Medida m  
Quantidade 1.700,00  
Valor Próprio 165.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 165.000,00**

**Objetivo** Garantir a qualidade dos recursos hídricos e edáficos para as presentes e futuras gerações, mantendo, desta forma, estrategicamente os recursos naturais com suas potencialidades e capacidade de uso

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 51 de 63

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 17 SANEAMENTO  
 SubFunção 512 Saneamento Básico Urbano  
 Programa 0133 Saneamento Básico  
 Ação 2042 Implementação e Manutenção do Dpto de Saneamento Básico

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 400,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 400,00**

**Objetivo** Melhorar a qualidade do saneamento básico da população não-metoquense, visando o respeito ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, o bem estar e a qualidade de vida da população

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 18 GESTÃO AMBIENTAL  
 SubFunção 541 Preservação e Conservção Ambiental  
 Programa 0140 Proteção ao Meio Ambiente  
 Ação 2130 Manutenção da Equipe de Meio Ambiente

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 454.700,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 454.700,00**

**Objetivo** Criar e implantar projetos de caráter ambiental para satisfazer as demandas e necessidades criadas. Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 18 GESTÃO AMBIENTAL  
 SubFunção 541 Preservação e Conservção Ambiental  
 Programa 0141 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos  
 Ação 2131 Manutenção da Central de Triagem

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 500,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 500,00**

**Objetivo** Assegurar a qualidade ambiental. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos atendendo às exigências ambientais

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 18 GESTÃO AMBIENTAL  
 SubFunção 541 Preservação e Conservção Ambiental  
 Programa 0141 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos  
 Ação 2132 Manutenção de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Unidade Medida atividade  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 1.697.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.697.000,00**

**Objetivo** Assegurar a qualidade ambiental. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos atendendo às exigências ambientais

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 52 de 63

---

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0110 Infraestrutura Urbana  
Ação 2133 Manutenção da Equipe de Agricultura

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 94.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 94.200,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 605 Abastecimento  
Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
Ação 0023 Apoio a Associação de Feirantes

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 24.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 24.000,00**

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 605 Abastecimento  
Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
Ação 2134 Manutenção da Feira do Produtor

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 10.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 10.900,00**

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 53 de 63

---

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 606 Extensão Rural  
Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
Ação 2135 Manutenção da Qualificação de Agricultores

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 11.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 11.400,00**

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 608 Promoção da Produção Agropecuário  
Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
Ação 2136 Manutenção Patrulha Agrícola

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 39.900,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 39.900,00**

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

---

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 608 Promoção da Produção Agropecuário  
Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
Ação 2137 Manutenção do Programa de Incentivo ao Produtor Rural

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 20.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 20.000,00**

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 54 de 63

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 20 AGRICULTURA  
 SubFunção 609 Defesa Agropecuaria  
 Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
 Ação 2138 Manutenção do Abatedouro Municipal

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Unidade Medida     | atividade       |
| Quantidade         | 0,00            |
| Valor Próprio      | 8.000,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00            |
| <b>Valor Total</b> | <b>8.000,00</b> |

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 20 AGRICULTURA  
 SubFunção 609 Defesa Agropecuaria  
 Programa 0150 Produção,Distribuição e Comercialização  
 Ação 2139 Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| Unidade Medida     | atividade         |
| Quantidade         | 0,00              |
| Valor Próprio      | 111.200,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00              |
| <b>Valor Total</b> | <b>111.200,00</b> |

**Objetivo** Promover as condições básicas para execução e qualificação da produção primaria, seja em novos projetos agropecuários ou na manutenção dos já existentes, fazendo com que o produtor seja assistido em todas as etapas do processo produtivo, proporcionando maior produtividade e diversificação nas propriedades rurais do município.

**Metas**

Unidade 25 Gab. do Secr.de Agric.,Meio-Amb. e Saneam. Órgãos Sub.  
 Função 26 TRANSPORTE  
 SubFunção 782 Transporte Rodoviário  
 Programa 0220 Controle,Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais  
 Ação 2140 Manutenção do Programa de Sinalização Rural

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Unidade Medida     | unidade         |
| Quantidade         | 20,00           |
| Valor Próprio      | 6.100,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00            |
| <b>Valor Total</b> | <b>6.100,00</b> |

**Objetivo** Assegurar a segurança nas estradas municipais

**Metas**

Unidade 26 Fundo Municipal do Meio -Ambiente- FUMMA  
 Função 18 GESTÃO AMBIENTAL  
 SubFunção 541 Preservação e Conservção Ambiental  
 Programa 0140 Proteção ao Meio Ambiente  
 Ação 2141 Manutenção do Fundo Munic.de Meio Ambiente - FUMMA

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Unidade Medida     | atividade        |
| Quantidade         | 0,00             |
| Valor Próprio      | 74.200,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00             |
| <b>Valor Total</b> | <b>74.200,00</b> |

**Objetivo** Criar e implantar projetos de caráter ambiental para satisfazer as demandas e necessidades criadas. Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental

**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 55 de 63

---

**Órgão 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Unidade 26 Fundo Municipal do Meio -Ambiente- FUMMA  
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SubFunção 541 Preservação e Conservção Ambiental  
Programa 0140 Proteção ao Meio Ambiente  
Ação 2142 Manutenção do Programa Municipal de Educação Ambiental

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 12.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 12.500,00**

**Objetivo** Criar e implantar projetos de caráter ambiental para satisfazer as demandas e necessidades criadas. Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental

**Metas**

---

Unidade 27 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Municipal- FDAM  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 608 Promoção da Produção Agropecuário  
Programa 0151 Desenvolvimento Agropecuário  
Ação 0009 Concessão de Financiamentos a Pequenos Produtores Rurais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 1.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.200,00**

**Objetivo** Promover a expansão e o desenvolvimento agropecuário através de auxílios de cooperação técnica e financeira

**Metas**

---

Unidade 27 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Municipal- FDAM  
Função 20 AGRICULTURA  
SubFunção 608 Promoção da Produção Agropecuário  
Programa 0151 Desenvolvimento Agropecuário  
Ação 2143 Manutenção do Fundo de Desenv. Agropec. Mun. - FDAM

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 400,00**

**Objetivo** Promover a expansão e o desenvolvimento agropecuário através de auxílios de cooperação técnica e financeira

**Metas**

---

**TOTAL ÓRGÃO**

**3.341.300,00**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 56 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 28 Gabinete do Secretário de Cultura, Desporto e Turismo  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 0011 Apoio Administrativo  
Ação 2144 Manutenção das Atividades da Sec.de Cultura, Desporto e Turi

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 342.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 342.200,00**

**Objetivo** Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública

**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 2145 Manutenção da Casa da Cultura

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 126.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 126.400,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 0010 Incentivo ao Desenvolvimento da Cultura

Unidade Medida entidade  
Quantidade 5,00  
Valor Próprio 32.600,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 32.600,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 0028 Incentivo ao Desenvolvimento da Cultura

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 16.400,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 16.400,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 57 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 1068 Realização do Festival da Canção

Unidade Medida evento  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 50.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 50.000,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 1069 Realização do Festival de Danças Folclóricas

Unidade Medida  
Quantidade 1,00  
Valor Próprio 50.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 50.000,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 1083 Construção do Centro de Eventos Bürgel

Unidade Medida  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 90.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 90.000,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 2146 Manutenção de Equipe de Cultura

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 24.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 24.700,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 58 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 2147 Manutenção de Oficinas na Casa da Cultura

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 34.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 34.300,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural  
**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 2148 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 191.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 191.000,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural  
**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 2149 Manutenção das Festividades Oficiais e Culturais

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 104.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 104.500,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural  
**Metas**

---

Unidade 29 Equipe de Cultura  
Função 13 CULTURA  
SubFunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
Ação 2150 Manutenção da Banda e Coral Municipal

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 51.800,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 51.800,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural  
**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 59 de 63

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 29 Equipe de Cultura  
 Função 13 CULTURA  
 SubFunção 392 Difusão Cultural  
 Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
 Ação 2151 Manutenção de Espaços Culturais

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 2,00  
 Valor Próprio 40.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 40.000,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural  
**Metas**

Unidade 29 Equipe de Cultura  
 Função 13 CULTURA  
 SubFunção 392 Difusão Cultural  
 Programa 0100 Desenvolvimento da Cultura  
 Ação 2153 Manutenção de Diversas Oficinas Culturais

Unidade Medida unidade  
 Quantidade 2,00  
 Valor Próprio 40.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 40.000,00**

**Objetivo** Manter e conservar o patrimônio cultural  
**Metas**

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
 Função 27 DESPORTO E LAZER  
 SubFunção 812 Desporto Comunitário  
 Programa 0230 Desporto Comunitário  
 Ação 1070 Modernização e Reforma de Estádio Esportivo Municipal

Unidade Medida m2  
 Quantidade 30,00  
 Valor Próprio 0,00  
 Valor Terceiros 140.000,00  
**Valor Total 140.000,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
 Função 27 DESPORTO E LAZER  
 SubFunção 812 Desporto Comunitário  
 Programa 0230 Desporto Comunitário  
 Ação 1071 Construção de Centros de Esporte e Lazer

Unidade Medida  
 Quantidade 0,00  
 Valor Próprio 75.000,00  
 Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 75.000,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 60 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 1074 Ampliação e Reforma de Centros de Esporte e Lazer

Unidade Medida m2  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 0,00  
Valor Terceiros 100.000,00  
**Valor Total 100.000,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral

**Metas**

---

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2154 Manutenção da Equipe de Esporte e Lazer

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 229.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 229.200,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral

**Metas**

---

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2155 Manutenção das Infraestruturas Esportivas

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 151.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 151.200,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral

**Metas**

---

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2156 Realização de Campeonatos e Maratonas Municipais

Unidade Medida evento  
Quantidade 10,00  
Valor Próprio 116.200,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 116.200,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 61 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2157 Criação e Manutenção de Oficinas de Artes Marciais

Unidade Medida unidade  
Quantidade 3,00  
Valor Próprio 100.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 100.000,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

---

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2158 Manutenção de Diversas Modalidades Esportivas

Unidade Medida unidade  
Quantidade 6,00  
Valor Próprio 30.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 30.000,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

---

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2159 Implantação e Manutenção de Escolinha de Futebol nos Bairros

Unidade Medida unidade  
Quantidade 6,00  
Valor Próprio 64.500,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 64.500,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

---

Unidade 30 Equipe de Esporte e Lazer  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2168 Desenvolvimento de Atletas ou Equipes Esportivas

Unidade Medida unidade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 20.000,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 20.000,00**

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 62 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 31 Núcleo do Turismo  
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SubFunção 695 Turismo  
Programa 0191 Promoção do Turismo  
Ação 2160 Manutenção das Atividades do Núcleo de Turismo

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 51.300,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 51.300,00**

**Objetivo** Promover e expandir as atividades turísticas locais

**Metas**

---

Unidade 31 Núcleo do Turismo  
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SubFunção 695 Turismo  
Programa 0191 Promoção do Turismo  
Ação 2161 Realização e Participação em Eventos Turísticos

Unidade Medida evento  
Quantidade 2,00  
Valor Próprio 173.700,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 173.700,00**

**Objetivo** Promover e expandir as atividades turísticas locais

**Metas**

---

Unidade 32 Fundo Munic. de Desenv. do Turismo e Cultura - FUNDETURC  
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SubFunção 695 Turismo  
Programa 0191 Promoção do Turismo  
Ação 2162 Manutenção do Fundo FUNDETURC

Unidade Medida atividade  
Quantidade 0,00  
Valor Próprio 1.100,00  
Valor Terceiros 0,00  
**Valor Total 1.100,00**

**Objetivo** Promover e expandir as atividades turísticas locais

**Metas**

---

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**Anexo II - Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2020**  
**Demonstrativo X - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Versão nº 19 - Página 63 de 63

---

**Órgão 14 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Unidade 33 Fundo Municipal de Desportos - FUMDE  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção 812 Desporto Comunitário  
Programa 0230 Desporto Comunitário  
Ação 2163 Manutenção do Fundo Municipal de Desportos

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Unidade Medida     | atividade       |
| Quantidade         | 0,00            |
| Valor Próprio      | 1.200,00        |
| Valor Terceiros    | 0,00            |
| <b>Valor Total</b> | <b>1.200,00</b> |

**Objetivo** Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral  
**Metas**

---

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>TOTAL ÓRGÃO</b> | <b>2.447.300,00</b> |
|--------------------|---------------------|

---

---

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>66.401.100,00</b> |
|--------------------|----------------------|

---